ID: D0E66ABF29C34

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 07.174.150/0001-60

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001.0000011/2026

Dispensa de Licitação : 001/2026

A Câmara Municipal de Brejo do Piauí, por meio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, torna público para os devidos fins que, em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso II e artigo 6º, incisos VIII e IX, da Lei no 14.133/2021 , foi ratificada a dispensa de licitação visando à contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestação de serviços de alimentação e atualização de conteúdo institucional da Câmara Municipal de Brejo do Piauí, abrangendo o site institucional, o portal da transparência e o sistema de processo legislativo, com foco no fortalecimento do controle social e no cumprimento das normativas de transparência. conforme detalhamento contido no Termo de Referência.

Justificativa da Contratação: A contratação por dispensa de licitação visa atender com celeridade a demanda por serviços de alimentação e atualização de conteúdo institucional da Câmara Municipal de Brejo do Piauí, abrangendo o site institucional, o portal da transparência e o sistema de processo legislativo, essenciais ao fortalecimento do controle social e ao cumprimento das normativas de transparência.

Apresentação de Propostas : As empresas interessadas na prestação dos referidos serviços podem apresentar suas propostas de preços por meio do Portal Licitanet (https ://licitanet.com.br/processos), ou encaminhá-las para o e-mail oficial da Câmara Municipal de Brejo do Piauí (camara.m.brejo2017@gmail.com), no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso.

Disposições Finais: As propostas devem conter as especificações técnicas detalhadas dos serviços/bens, bem como os valores, e estar acompanhadas dos documentos de habilitação exigidos por lei, conforme Termo de Referência disponível no Portal Licitanet (https://licitanet.com.br/processos).

Brejo do Piauí - PI, 14/01/2026.

ALCEANO DE SOUSA LIMA:81657633187 Assinado de forma digital por ALCEANO DE SOUSA LIMA:81657633187 Dados: 2026.01.14 17:13:20 -03'00'

ALCEANO DE SOUSA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Brejo do Piauí-PI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ID: 4DD9DF6D62174

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - e-mail:prefeitura.agri@hotmail.com

AUTUAÇÃO ___/___/202___ Assinatura

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº IPL002.2026
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA/PI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº IPL002.2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, cujo objeto é a Contratação de Show Artístico com o cantor **"REY VAQUEIRO"** para apresentação no dia 13 de maio de 2026 por ocasião dos Festejos de Nossa Senhora de Fátima, no Município de Agricolândia/PI, nos moldes previstos no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme justificativa apresentada pela Comissão de Contratação e Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 21.488.092/0001-70, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, pelo fato da hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma e nos moldes previstos na legislação vigente.

CONSIDERANDO a disponibilidade de tempo e a competência da empresa a ser contratada, do seu zelo profissional, da sua idoneidade moral e social, do reconhecimento da mídia quanto a sua qualidade e pela experiência na realização de shows dessa magnitude;

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais quanto à documentação de habilitação exigidas no §3º do artigo 195 da Constituição Federal e artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para realizar o show que se busca contratar, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, comparado com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos;

CONSIDERANDO finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, cuja qualidade e competência da banda que vai se apresentar é consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, resolve autorizar, a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 92 e demais disposições da Lei nº 14.133/21, cuja minuta integra este Termo.

Assim, **DECLARO INEXIGÍVEL** a licitação para contratação da empresa **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 21.488.092/0001-70, e autorizo a contratação, da empresa, para realização de Show Artístico com o cantor **"REY VAQUEIRO"** para apresentação no dia 13 de maio de 2026 por ocasião dos Festejos de Nossa Senhora de Fátima, no Município de Agricolândia/PI, sendo o valor global de **R$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais).

Intime-se o representante legal da empresa **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 21.488.092/0001-70, para assinatura do competente termo de contrato, que terá vigência a partir do dia 16 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Agricolândia-PI, 15 de janeiro de 2026.

Marcos Antonio Carvalho de Sousa
Prefeito Municipal

ID: 6FC0BAD9B57F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - e-mail:prefeitura.agri@hotmail.com

AUTUAÇÃO ___/___/202___ Assinatura

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2026.01.16-01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IPL002.2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

OBJETO: Contratação de Show Artístico com o cantor "REY VAQUEIRO" para apresentação no dia 13 de maio de 2026 por ocasião dos Festejos de Nossa Senhora de Fátima, no Município de Agricolândia/PI.
MODALIDADE: Inexigibilidade; Fundamento Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de Agricolândia/PI.
CONTRATADA: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 21.488.092/0001-70.
VALOR GLOBAL: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP.
VIGÊNCIA: 16/01/2026 a 16/07/2026.
ASSINATURA.: 16/01/2026.